

Deliberação 159 - 25 set 2007

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.159
SETEMBRO de 2007.

25 DE

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE JUTURNAÍBA. AUTO DE INFRAÇÃO 05/CASAN/2007. DEFESA PRÉVIA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/020.062/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer a Defesa Prévia apresentada pela Concessionária Águas de Juturnaíba, por tempestiva, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o Auto de Infração nº. 05/CASAN/2007.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2007.

J José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade

Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro

Luiz Firmino Martins Pereira

Vogal

[download do arquivo](#) 